

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 71 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usa de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE)** do Município de Caturité – PB, pelo período de 04 (quatro) anos.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

TITULAR: Hallisson Bento Olympio Francisco da Silva

SUPLENTE: Igor Rafael Cabral de Brito

II - Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes;

TITULAR: Alisson Renan Santos Silva

SUPLENTE: Maria Aparecida de Oliveira Cruz

TITULAR: Maria Natalice Barbosa Santiago

SUPLENTE: Ana Maria de Melo

III - Representantes de Pais de Alunos;

TITULAR: Ana Paula Gomes Barbosa da Silva

SUPLENTE: Marlyce Cruz de Negreiros Nunes

TITULAR: Edina Paula Lira Sousa

SUPLENTE: Thayanne Barbosa Santiago

IV - Representantes da Sociedade Civil;

TITULAR: Gilvana Gervasio dos Santos

SUPLENTE: Janeclea Alves de Lima

TITULAR: Larissa Bonifacio de Melo

SUPLENTE: Inez Andrade Silva

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MARÇO
EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcatuwrite@gmail.com